



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.002339/2023-76**

Interessado: **VICTORIA JOSEFINA MIRELES FUNES**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, DATADO DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Processo nº 08505.002339/2023-76. Interessado(a) VICTORIA JOSEFINA MIRELES FUNES Auto de Infração e Notificação nº 0183_00825_2023, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Na mesma oportunidade, foi lavrado o **Termo de Notificação nº 0183_00846_2023** determinando que o(a) autuado(a) procedesse à sua regularização migratória ou deixasse voluntariamente o território nacional, no prazo de sessenta (60) dias, sob pena de deportação. **Defesa Administrativa requerendo a isenção de multa ante a alegação de hipossuficiência econômica, pela aplicação conjunta dos arts. 108 da Lei nº 13.445/2017, 305 e 309, § 4º do Decreto nº 9.199/2017 e 1º e seguintes da Portaria MJ 218/2018.** Alega a aludida imigrante não ter condições de pagar a multa e estar passando por um processo de operatório, fratura do tornozelo. Relata que esta afastada do trabalho há por seis meses.. Requer, por fim, a **isenção da multa** especificada no **Auto de Infração e Notificação**. Em consulta ao Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA verificam-se que até a presente data constam 06(seis) requerimentos on line formulados pela ora autuada objetivando a regularização de sua situação migratória no território nacional. **Defesa Administrativa PARCIALMENTE provida, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determinação da isenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00825_2023. Ratificação do Termo de Notificação nº 0183_00846_2023, que determinou a saída voluntária ou a regularização da situação migratória, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua ciência, sob pena de deportação. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a). Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR.**

KLEBER FERREIRA FEITOSA

Agente de Polícia Federal

Chefe Substituto do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER FERREIRA FEITOSA, Agente de Polícia Federal**, em 08/03/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=27483386&crc=61214584](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=27483386&crc=61214584).

Código verificador: **27483386** e Código CRC: **61214584**.